



Câmara dos Deputados

PL 6.035/2005

Autor: Carlos Nader

**Data da
Apresentação:** 10/10/2005

Ementa: "Estabelece sanções administrativas a hipermercados, supermercados e congêneres que realizem a comercialização de produtos nas condições que especifica."

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**Texto
Despacho:** Às Comissões de
Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio;
Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e
Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II

**Regime de
tramitação:** Ordinária

Em 19/10/2005